

Id:167C40CA2B63301D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

**Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE 2.000 KG DE PEIXES ABATIDO, INTEIRO E FRESCOS, DO TIPO TILÁPIA OU TAMBACUI, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA SUA ESPÉCIE, SENDO O PEIXE ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA."**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

**PUBLIQUE-SE.**

Santana do Piauí - PI, 11 de março de 2024.

JONIELDON  
ROCHA  
RODRIGUES:900  
24184349

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Data: 2024.03.11 10:33:11 -02'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria Nº 042/2024

Id:0F8BE57057B1307B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 49/2024/GP, de 11 de março de 2024.

**"Concede licença prêmio à servidora Maria Edileusa Rocha".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

**Considerando** o requerimento nº 14/2024 da servidora **MARIA EDILEUSA ROCHA**, portadora do CPF nº 297.392.068-08, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03 (três) meses;

**Considerando**, o parecer jurídico nº 12/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, tendo em vista o servidor preencher os aquisitivos de férias-prêmio em decorrência de seu tempo de serviço;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** à servidora **MARIA EDILEUSA ROCHA**, Férias-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 15 de fevereiro de 2024 e termo final em 15 de maio de 2024;

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 11 de março de 2024.

  
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:05D4FF25C8EB32A0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 050/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº **827.080.293-04**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Data: 2024.03.11 11:56:28 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria de nº 010/2023**.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
-03'00'

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Data: 2024.03.11 11:56:56 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal